

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Plano de Trabalho

Edital nº: 189/SMADS/2019

Processo: 6024.2018/0010202-7

1- DADOS DO SERVIÇO

1.1–TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

1.2– MODALIDADE:

Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Jovens e Adultos – CEDESP.

1.3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

400 vagas.

1.4 – NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

400 vagas.

1.4.1–TURNOS (SE FOR O CASO):

Tarde e noite.

1.4.2– NÚMERO DE VAGAS POR TURNO (SE FOR O CASO):

200 vagas tarde e 200 vagas noite.

1.4.3 – NÚMERO DE VAGAS POR GÊNERO (SE FOR O CASO):

Não se aplica.

1.4.4 – NÚMERO DE VAGAS POR EIXOS TECNOLÓGICOS:

- Ambiente e Saúde – 40 vagas;
- Desenvolvimento Educacional e Social – 40 vagas;
- Gestão e Negócios – 80 vagas;
- Informação e Comunicação – 80 vagas;
- Infraestrutura – 40 vagas;
- Produção Alimentícia – 80 vagas;
- Produção Cultural e Design – 40 vagas.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

1.5 – LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO:

Vila Maria.

1.5.1 – BEM IMÓVEL:

Disponibilizado pela própria OSC - Fundação Lar de São Bento.

1.6 – FORMA DE PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA/LUZ):

Pagas pela própria Fundação Lar de São Bento com repasse de recursos pela SMADS.

1.7 – VALOR MENSAL DE CUSTEIO DO SERVIÇO, SENDO:

1.7.1– Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 196.449,90.

1.7.2– Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 179.887,32.

1.7.3– Para Fundação Lar de São Bento com isenção de cota patronal do INSS e do PIS o valor do repasse passa a ser de: R\$179.269,32 (uma economia de R\$618,00 ao mês, o que gera uma economia de R\$ 7.416,00 ao longo de 12 meses).

1.8 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO (EM DISTRITO(S)):

A abrangência do serviço é municipal, localizada na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme é regida pela Lei nº 13.999, de 01 de Agosto de 2002 é uma das 32 subprefeituras do município de São Paulo. É composta por três distritos: Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, que somados representam uma área de 26,4 km censo 2000. É neste contexto que também está organizado os territórios de abrangência do CRAS Vila Maria / Vila Guilherme - SAS M/G.

O CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo serviço de proteção básica aos adolescentes, jovens e adultos tem como objetivo preferencialmente oferecer atendimento para moradores do distrito de Vila Maria e seus entornos sendo eles: Vila Maria Alta, Vila Sabrina, Vila Ede, Vila Medeiros, Jardim Japão, Jardim Brasil, Praça da Alegria, Praça Vista Alegre, Praça Cianorte, Parque Novo Mundo I, Parque Vila Maria / Funerária, Cidade Nova, Vila Curuçá, Jardim Andaraí e Vila Guilherme.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambaí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

2-IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.

2.1 – Nome da OSC: Fundação Lar de São Bento;
2.2 – CNPJ: 60.419.637/0001-49
2.3 – Endereço Completo: Rua Amambaí, 1415 Vila Maria
2.4 – CEP: 02115-002
2.5 – Telefones: 2954-2547 ou 2631-2175
2.6 – E-mail flsbad@casadommacario.org.br
2.7 – Site: www.casadommacario.org.br
2.8 – Nome do Presidente da OSC: Manuel Martins Lemos
2.8.1 – CPF: 535.956.458-04
2.8.2 – RG: 3.818.646.9
2.8.3 – Endereço completo: Rua Tangaras, 77- Atibaia.

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA.

A abrangência do serviço é municipal, localizada na Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme é regida pela Lei nº 13.999, de 01 de Agosto de 2002 é uma das 32 subprefeituras do município de São Paulo. É composta por três distritos: Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, que somados representam uma área de 26,4 km², habitada por mais de 302 mil segundo o último censo 2000. É neste contexto que também está organizado os territórios de abrangência do CRAS Vila Maria / Vila Guilherme - SAS M/G tipificados por SMADS.

3.1-ATUALMENTE SÃO OFERECIDOS 28 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA:

- 18 – CCAs – Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses no contraturno escolar de 04 horas atendendo 4530 usuários;
- 01 – CJ – Centro para a Juventude com Atendimento de Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses atendendo 120 usuários;
- 04 – CEDESP- Adultos Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos de 15 a 59 anos e 11 meses atendendo 1040 usuários;
- 01- CCINTER – Centro Convivência Intergeracional com atendimento a Criança, Adolescente, Jovem e Adulto atendendo 240 usuários;
- 01 – SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio atendendo 1000 usuários;

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

- 02 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 01– NC I – Núcleo de Convivência de Idoso com idosos acima de 60 anos atendendo 200 usuários;

3.2–SÃO OFERECIDOS 04 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE:

- 01– CA I – Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua por 16 horas com atendimento de 500 usuários;
- 01 – CA II – às Pessoas em Situação de Rua por 24 horas com atendimento de 250 usuários;
- 01 – CA III – às Pessoas em Situação de Rua por 24 horas com atendimento de 400 usuários;
- 01– CTA – Centro Temporário de Atendimento às Pessoas em Situação de Rua com capacidade de 320 usuários;

3.2–SÃO OFERECIDOS 08 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

- 02– MSE-MA – Serviço de Medida socioeducativa em Meio Aberto Adolescentes e Jovens atendendo 165 usuários;
- 02– NPJ –Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico Criança, adolescente e Jovem atendendo a 240 jovens;
- 01 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social Família / Indivíduo com direitos violados;
- 01 – Centro de Defesa e de Convivência da Mulher atendendo a 100 usuárias;
- 01– Centro POP População em Situação de Rua;
- 01–Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, adolescentes e Adultos em Situação de Rua atendendo a 140 usuários.

Da população acima citado, 302 mil segundo o último censo 2000 , ainda de acordo com o documento, quase 10% - 27 mil pessoas - estavam em situação de vulnerabilidade social. Com relação à renda, há na Vila Maria/Vila Guilherme somente 461 domicílios declararam ter renda per capita de até 1/8 do salário mínimo e 10.572 domicílios com renda de até ½ salário mínimo, perfazendo 0,1% e 11% do total de domicílios.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

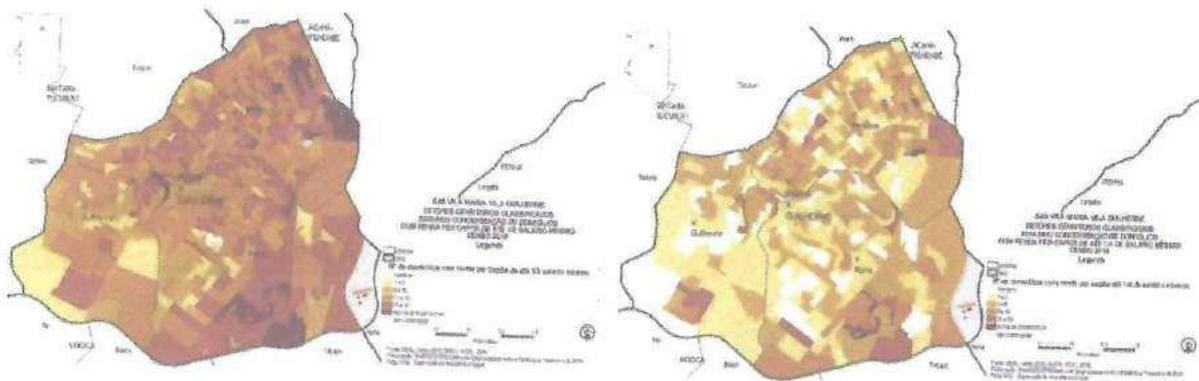
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Em termos de famílias vulneráveis, segundo o IPVS, existem na Vila Maria/Vila Guilherme 26.972 pessoas em 7.483 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social

Vulnerabilidade Social

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA MARIA - VILA GUILHERME



Número de domicílios com renda per capita de até 1x de salário mínimo. CENSO 2010.

Subprefeitura	Distrito	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios particulares com rendimento mensal médio inferior ou igual a 1x de salário mínimo
VILA MARIA VILA GUILHERME	Vila Guilherme	17.790	1.070
	Vila Maria	35.242	4.785
	Vila Medeiros	29.905	2.717
Total Subprefeitura		82.937	8.572

Fonte: IBGE, Censo 2010

Número de domicílios com renda per capita de até 1x de salário mínimo. CENSO 2010.

Subprefeitura	Distrito	Domicílios Particulares Permanentes	Domicílios particulares com rendimento mensal médio inferior ou igual a 1x de salário mínimo
VILA MARIA VILA GUILHERME	Vila Guilherme	17.790	101
	Vila Maria	35.242	901
	Vila Medeiros	29.905	828
Total Subprefeitura		82.937	2.000

Fonte: IBGE, Censo 2010

O CEDESP - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos de 15 a 59 anos e 11 meses tem como objetivo preferencialmente oferecer atendimento para moradores do distrito de Vila Maria e seus entornos sendo eles: Vila Maria Alta, Vila Sabrina, Vila Ede, Vila Medeiros, Jardim Japão, Jardim Brasil, Praça da Alegria, Praça Vista Alegre, Praça Cianorte, Parque Novo Mundo I, Parque Vila Maria / Funerária, Cidade Nova, Vila Curuçá, Jardim Andaraí e Vila Guilherme ou usuários que frequentem o distrito de Vila Maria.

Conforme levantamento de dados em visitas as comunidades apuraram-se que grande parte de nossa demanda são provenientes de seis grandes comunidades situadas no bairro do Parque Novo Mundo: Parque Vila Maria, Singa Pura, Comunidade Funerária, Comunidade Marcone, Comunidade das Casinhas. Outras demandas são provenientes de outros bairros do entorno como: Comunidade do Violão, Jardim Guança, Jardim Brasil, Vila Sabrina, Vila Ede, Vila Medeiros, Comunidade do Coruja (Bairro Vila Guilherme). Essas famílias moram em casas de alvenaria geralmente de dois a três cômodos, divididas com várias famílias no quintal ou até mesmo

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública	Decreto Federal:	57.415	de	13/12/65
	Decreto Estadual:	6.127	de	26/06/61
	Decreto Municipal:	8.373	de	27/08/69

na mesma casa, em alguns casos em barracos de madeira. Em sua maioria as casas se localizam em loteamentos irregulares particular ou da Prefeitura. Grande parte dessas famílias os responsáveis são as mães e as avós.

Os adultos provedores possuem baixíssimo grau de escolaridade e sua necessidade em trabalhar acaba por deixar os filhos sozinhos em casa, ficando vulneráveis e expostos, pois infelizmente em sua maioria os bairros de abrangência apresentam focos de vendas de entorpecentes (biqueiras), prostituição, roubos de carga, bailes funk (fluxo), organizações criminosas que dominam e administra a comunidade, estas atividades ilícitas muitas vezes tornam-se atrativas aos jovens.

Também faz parte deste cenário uma grande invasão em loteamento irregular, (terreno particular) da antiga transportadora "Dom Vital"; lá apresenta várias casas umas de madeiras e outras já de alvenaria uma bem próxima da outra ficando assim pouco espaço de passagem, são moradias pequenas e as vias de passagem formam um beco.

Outra particularidade que vem crescendo é de moradores estrangeiros que já compõem esse cenário morando em casa alugadas com um número muito grande de pessoas dentro da mesma, são várias famílias que se misturam em meios de máquinas de costuras e moveis, são populações vindas de vários países como: Bolívia, Uruguai, Paraguai, Angola, Haiti, Árabes entre outros.

É neste contexto que Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV na modalidade - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos de 15 a 59 anos e 11 meses – CEDESP vem reforçar a importância deste serviço para esta população.

Este projeto tem prioritariamente como objetivo o acolhimento a esta população, usando como ferramenta atividades que englobam a cidadania, a apresentação ao mundo do trabalho a capacitação profissional através de cursos livres de iniciação, objetivando contribuir nas famílias quase em sua totalidade. Este projeto tem como meta oferecer aos adolescentes, jovens e adultos acolhimento, respeito, segurança, alimentação e capacitação profissional para uma recolocação no mercado de trabalho, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e o protagonismo juvenil auxiliando os usuários saírem da situação de vulnerabilidade.

Desde 1978 onde foi firmado o primeiro convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo na época FABES- Secretaria do Bem-Estar Social, a Casa Dom Macário vem oferecendo um trabalho de acolhimento, convivência, transformação e protagonismo, que podemos constatar nesta história de um usuário.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69



SPsouEU

"Nunca mais precisei pedir dinheiro"

PAULO VITOR FERREIRA, 16 anos

Paulo Vitor frequentou o CCA Dom Macário durante sete anos, antes de entrar no Cedesp para realizar curso de cabeleireiro. "Quando ele entrou, eu buscava só segurança, porque vivemos numa comunidade dominada pelo tráfico", diz a jovem mãe de Paulo, Simone da Silva, de 30 anos. "Nunca imaginei que dariam uma **formação tão boa** e que meu filho acabaria um empreendedor bem-sucedido tão cedo".

"Adorava tudo no CCA: a recreação, a sala de jogos e principalmente a comida. Com 14 anos, entrei no curso de cabeleireiro, gostei tanto que desde o início comecei a cortar o cabelo de toda a família, vizinhos, amigos e colegas. A sala de casa virou meu salão, cortava de graça para treinar, e depois comecei a cobrar R\$ 5,00, R\$ 10,00... Em dois meses, já tinha tantos clientes que o espaço ficou apertado. A princípio, minha mãe me ajudou, comprando divisórias para uma instalação provisória na laje em cima de casa. Quatro meses depois, arrumei um sócio, e alugamos duas salas na comunidade para montar o salão.

"Fortalecendo Pessoas Reescrevendo histórias" secretaria Municipal da Assistência Social Prefeitura de São Paulo. Dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARAMETROS PARA AFERIAÇÃO DE SUE CUMPRIMENTO/ FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS / INDICADORES DE AVALIAÇÃO

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESPAÇO FÍSICO

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
Ambiente Organizado e acolhedor.	Quadra poliesportiva, Refeitório que comporta 210 usuários, banheiros adaptados, anfiteatro para 100 usuários, salas que comportam 24 usuários, arejados e adaptados de acordo com cada atividade oferecida: Cidadania nos módulos: Convívio, Trabalho, Cultural / Oficina de Teatro. Módulo FIC: Auxiliar Administrativos, Cabeleireiro, Cozinha Industrial, Eletricista Instalador, Estamparia, Inglês Intermediário, Informática Avançada, Panificação e Confeitaria, Programador de web, Representante Comercial.	Participação efetiva do usuário nos recursos que os espaços oferecem; Lista de Frequência/ Relatórios das Atividades Gestor de parceria Registro Fotográfico Questionário avaliação das oficinas oferecidas Permanência no serviço/ instrumental/ SMADS Conservação dos recursos usados nos cursos.	Trimestral.
Acessibilidade.	Espaços adaptados e acessível para todos: elevador de acesso para todas as dependências do serviço. rampa de entrada, banheiros com acessibilidade.	Questionário de Satisfação dos espaços físicos oferecidos; Conversa Individual / Gestor de parceria.	Mensal.
Espaço físico.	Em boas condições de uso, está dentro das leis vigente do município para funcionamento e que comportam a demanda.	Laudo de habitabilidade (triênio) Laudo técnico de segurança ((triênio) Gestor de parceria	Anual.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547,

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	Espaços de oficinas, espaço de convívio e espaços de convivência Intergeracional.	Visita do engenheiro / SMADS.	
Manutenção.	Pequenos reparos, manutenção do imóvel e demais serviços de conservação: Instalações Hidráulicas, Elétrica, de logística e de gás, Cobertura, Pintura, alvenaria e vedos (portas e janelas), e equipamento que venha compor o imóvel, dedetização, limpeza das caixas de água de acordo com as necessidades apresentadas. Assim como a manutenção do elevador e da plataforma hidráulica sendo rateados da seguinte forma: CCA 40%, CEDESP 40% e C.J 20% Seguindo Artigo 33, Instrução normativa SMADS / 03 artigo 41.	Notas Fiscais Gestor de parceria.	Mensal.
Alimentação.	Alimentação deverá ser balanceada em condição Higiênico Sanitário; Suficiente a cada Faixa Etária; O Cardápio deverá contemplar hábitos saudáveis; E Seguir As Normas De Segurança Alimentar e Nutricional, Manual Prático De Alimentação Saudável- Orientações Técnicas Para A Elaboração De Uma Alimentação Adequada e Segura Aos Usuários Dos Serviços Conveniados.	O Cardápio semanal deverá estar afixado, em local visível. Questionário de satisfação trimestral Gestor de parceria.	Trimestral.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Preservação e Guarda dos Materiais.	Espaço adequado para cada tipo de materiais: (Almoxarifado Pedagógico) Almoxarifado de Limpeza) Despensa Para Armazenamento dos alimentos) Armários e prateleiras que acomodem os materiais disponíveis com higiene e segurança.	Lista de Materiais; Planilhas controle de entrada Saída; Gestor de parceria.	Mensal.
Comunicação visual.	Placa de identificação do serviço / fornecido por SMADS; Painéis informativos; Banners; Panfletos; Divulgação nas redes sociais e nas redes intersetoriais.	Registro dos banners panfletos Gestor de parceria Divulgação nas redes.	Semestral.
Social.	Divulgar os dados a que se refere o Caput em Site Na Internet e em locais visíveis de sua Sede e do estabelecimento em que exerça suas funções Manter no Site Eletrônico Informações sobre a parceria, Plano De Trabalho e demais Informações previstas no Artigo 6, Parágrafo Único Do Decreto Municipal 57.575/16 (Divulgar Relação Nominal E Individualizada de cada um dos membros da equipe de trabalho vinculada a execução do objeto, com respectivo cargo e remuneração, inclusive do pessoal próprio da Organização So-	Gestor de parceria mensal Comentários Nas Redes Sociais/ Quantidade De Acesso Ao Website/ semanal.	Mensal.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>cidade Civil sempre que a remuneração for paga, parcial ou totalmente com recursos públicos; Realizar exposições dos trabalhos dos usuários como também alimentar as Redes Sociais do Serviço.</p>		
--	---	--	--

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
Acompanhamento das propostas de remanejamento dos recursos quando necessário.	Possibilidade de remanejamento de elementos de despesas com a devida anuência do Gestor de Parceria.	Planilha de custeio Instrumentais de prefeitura; acompanhamento da (NGA-Núcleo de Gestão Administrativa) Gestor de parceria Notas fiscais (todos mensalmente).	mensal
Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades.	Compra de materiais compatíveis com a necessidade da demanda e operacionalidade dos cursos.	Gestor de parceria; Instrumentais SMADS; Notas fiscais.	mensal
Grau de organização das informações administrativas e financeiras.	Responsabilizar-se pela a gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiro, documentação legal pertinente à prestação do serviço e relatório mensal de usuário.	Instrumentais SMADS relatório de atividades/ prontuários Gestor de parceria.	Mensal

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
Quadro de Profissionais.	01- Gerente de serviço 40h; 01- Técnico 40h; 01- Auxiliar administrativo 40h (para serviço com capacidade a partir 180 usuários); 10 - Técnicos Especializado FIC para cada 40 usuário; 40h 05 - Técnicos Especializado módulo convívio e trabalho para cada 40 usuário; 40h 01- Cozinheira 40h; 07-Agentes operacionais 2 para cada 60 usuários sendo um para cozinha 40h Quadro de acordo com portaria SMADS nº 46/2010 e portaria 26/2014/SMADS.	Acompanhamento do desempenho da função; Relatório e acompanhamento pelo técnico; Registro de ponto; diário. Livro de ocorrência do funcionário (quando necessário); Roda de conversa na reunião pedagógica mensal para avaliação do mês; Gestor de parceria.	Mensal.
Participação em ações formativas.	A Fundação preza por seus colaboradores, por este motivo realiza reuniões mensais com todos para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes estabelecidas pelo SUAS ou por SMADS, conforme plano de educação permanente A partir das orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortale-	Registro Convites de reuniões, publicações em diário oficial e sites reuniões/ lista de presença. Registro fotográficos das participações.	Mensal.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambáí, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>cimento vínculos e portarias vigentes, realiza atividade de capacitação sobre cumprimento dos objetivos dos SCVF, conforme estabelecido na tipificação nacional e municipal dos serviços socioassistenciais.</p> <p>Além de salientar e estimular a participação em fóruns, conferência, conselhos e capacitações intersetoriais.</p>		
<p>Abrangência da supervisão in loco horário de funcionamento.</p>	<p>Facilitar a visita técnica de SAS e da SMADS à OSC executora para:</p> <p>Monitorar e avaliar com os gestores a rotina da organização, identificando conquistas e desafios do trabalho;</p> <p>Refletir em conjunto com técnicos e profissionais da OSC sobre próximas etapas do plano de trabalho;</p> <p>Coletar informações e impressões junto aos profissionais, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias visando ter a contribuição de todos na elaboração do pré-planejamento do plano de ação. Monitorar os espaços físico, a fim de garantir a qualidade do serviço;</p> <p>Prestar esclarecimento e informações relativos ao</p>	<p>Gestor de parceria, registro fotográfico trimestralmente e Relatório.</p>	<p>Mensal.</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	objeto de convenio quando solicitado pela supervisão de assistência social SMADS ou por qualquer órgão fiscalizador.		
Posturas dos profissionais.	<p>A equipe de referência é constituída por profissionais de diferentes áreas; o perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função.</p> <p>O profissional deve desempenhar as atribuições estabelecidas nas orientações para cursos específicos de formação inicial e continuada FIC e nos módulos convívio e mundo do trabalho, tendo como eixo norteador, dedicação, bom senso, diálogo e ética, além de buscar sempre atualizar-se oferecendo o melhor para nossos usuários.</p>	<p>Participação do orientador em capacitações/ lista de presença;</p> <p>Avaliação da equipe técnica/ relatório mensal;</p> <p>Cumprimento das atividades do planejamento proposto/ registros fotográficos e avaliação mensal;</p> <p>Questionário de grau de satisfação da postura dos profissionais do serviço pelos usuários trimestralmente;</p> <p>Gestor de parceria.</p>	Mensal.
Fluxos de informação dos usuários.	<p>O serviço deverá cadastrar e manter atualizado os dados dos adolescentes jovens e adultos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela SMADS;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento do usuário;</p> <p>Articular com a rede a fim de trocar e receber maiores informações do usuário.</p>	<p>Cadastro dos usuários atualizado</p> <p>Ficha de inscrição / ficha de prosseguimento matrícula livro de demanda Documentação e relatório.</p> <p>Instrumental fornecido pela SMADS.</p>	Mensal.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.
Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

Estimula a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.	Proporcionar atividades socioeducativas que fomentem a participação em fóruns, campanhas, reuniões da comunidade e conferências; participação na vida pública, reuniões públicas em diferentes esferas; Participação na avaliação do serviço prestado; Reunião de orientação e discussão de temas para abortar as ações relativa as políticas públicas no distrito; Acompanhamento das políticas públicas através das redes sociais; Participação e contribuição de palestras e capacitação fornecidas pela SMADS/ plano de educação permanente; Capacitações das redes intersetoriais.	Registro fotográfico sempre que se fizer necessário; Relatório das atividades; Registro de presença; Gestor de parceria.	Trimestral.
---	--	---	-------------

DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA – TRABALHO COM USUÁRIOS

Indicadores	Descrição	Monitoramento	Tempo
Grau de participação na construção das normas de convivência.	O CEDESP tem como um dos seus objetivos fomentar a participação dos adolescentes, jovens e adultos na vida pública e isto implica sua participação na construção das	Relatório das atividades Reunião com os líderes de curso, registro fotográfico; Gestor de parceria. Avaliação/questionários de satisfação e sugges-	Trimestral.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>regras de convivência do serviço. Para alcançar esta proposta são feitos plenárias com os jovens para debater assuntos pertinentes.</p> <p>O módulo convívio trabalha com rodas de diálogos buscando valorizar as regras enquanto princípio para convivência em grupo, promover e estimular atitudes e autonomia do usuário valorizando o protagonismo juvenil e a convivência intergeracional. Cada oficina tem seus representantes eleitos democraticamente, que são a voz.</p> <p>Eles levam as demandas sendo como concelho consultivo do projeto, nos auxiliando na elaboração do cardápio, no funcionamento administrativo, nas condições do espaço comum e das oficinas, na construção do Plano de Ação Semestral (PAS) e reunião pedagógica.</p>	tões.	
Atualização de registro dos usuários.	<p>O serviço deverá cadastrar e manter atualizado os dados dos adolescentes, jovens e adultos e suas famílias nos instrumentais instituídos pela norma técnica do serviço/ resolução COMAS-SP N°837 – de 29 de julho de</p>	<p>Ficha de matrícula/ficha de inscrição/ ficha de saúde/ ficha de prosseguimento/ficha de visita domiciliar (prontuário do usuário) Gestor de parceria.</p>	Mensal.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambai, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>2014 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso a identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a política nacional de assistência social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.</p>		
<p>Socialização das informações.</p>	<p>Todos os nossos usuários têm acesso ao seu prontuário e acesso as informações integrais do serviço conforme lei de transparência, tanto no sítio eletrônico como impresso, contendo relação dos colaboradores funções e proventos, gastos com custos diretos de acordo com a PRD; Ao Gestor de parcerias encaminhamos as informações sobre frequência, registro das atividades e acontecimentos, através de instrumentais disponibilizados por SMADS; Nas reuniões pedagógicas são discutidos casos específicos e coletivos,</p>	<p>Instrumentais /SMADS Gestor de parceria.</p>	<p>Mensal.</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	<p>visando a participação de todos nas possíveis soluções, fortalecendo o vínculo entre os colaboradores e os usuários gerando um espaço acolhedor, democrático e respeitoso. Nossa intenção é possibilitar um espaço de troca de informações sobre o desempenho de todo o serviço, tanto na comunidade como também na rede Socioassistencial visando a melhoria integral do usuário e sua autonomia.</p>		
<p>Discussão de casos.</p>	<p>São feitas reuniões pedagógicas mensais com a equipe afim de identificar casos que necessitem de maior atenção, se necessário alguns casos são feitos reuniões extraordinárias e seus devidos encaminhamentos. Para tanto o projeto CEDESP mantém uma ampla ligação e uma ótima articulação com a rede socioassistencial e intersetorial a fim de, desenvolver e propor soluções para casos mais complexos; Neste contexto são protagonistas os usuários, família e colaboradores envolvidos sempre contando com o apoio do gestor de parcerias, a fim</p>	<p>Instrumentais de encaminhamento referência e contra referencias, Ficha de prosseguimento, Lista de presenças em reuniões. (Ou quando se fizer necessário).</p>	<p>Mensal.</p>

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	de oportunizar a melhor solução.		
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	A partir da busca espontânea do usuário ao serviço, é realizada uma entrevista de anamnese para identificar a necessidade de inclusão no serviço. Visto a necessidade realizamos sua inserção no serviço consequentemente no CadÚnico, o que possibilita quando necessário que este usuário e sua família sejam incluídos nos programas assistenciais e intersetoriais.	Ficha de Inscrição (entrevista e anamnese); Instrumentais de matrícula; Encaminhamento referência e contra referências Quando se fizer necessário.	Mensal.
Mapeamento das relações de vínculos afetivos.	Atendimento individualizado; Acolhida e escuta para conhecer a história do usuário e família; Visita domiciliar; Visita e articulação na rede intersetorial para acompanhar vivência do usuário quando se fizer necessário.	Ficha de matrícula; Ficha de prosseguimento, prontuário; Referência /contra referência conforme necessidade; Relatório visita domiciliar quando se fizer necessário.	Mensal
Participação dos usuários nos projetos de revitalização.	Promover o envolvimento dos adolescentes, jovens e adultos em defesa à sustentabilidade do nosso planeta, desenvolvendo hábitos que preservem o meio ambiente de forma consciente; Fomentar a participação dos jovens e adultos em ações que façam a diferença na comunidade e	Registro fotográfico, Lista de frequência, Depoimentos, Gestor de parceria.	Semestral.

FUNDAÇÃO LAR DE SÃO BENTO

Casa Dom Macário

CNPJ 60.419.637/0001-49

Rua Amambá, 1.415 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP: 02115-002 – Tel./Fax: (0xx11) 2954-2547.

Site: www.casadommacario.org.br e-mail: flsbad@casadommacario.org.br

Utilidade Pública { Decreto Federal: 57.415 de 13/12/65
Decreto Estadual: 6.127 de 26/06/61
Decreto Municipal: 8.373 de 27/08/69

	no seu entorno; Fortalecer a compressão no sentido de ser um cidadão conivente e participativo.		
Participação dos usuários no planejamento das atividades.	O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos; a equipe de organização formado pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e parceiros do território. Visa garantir o padrão de qualidade das ações de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelas SMADS. Construir espaços de diálogo e sugestões para elaboração do Plano de Ação Semestral de acordo com as necessidades dos usuários.	Registro fotográfico lista de presença Questionário.	Semestral.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Ter acesso a um ambiente acolhedor; Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de	lista de frequência nas atividades; Depoimento do usuário/filmagens; Gestor de parceria.	Semestral.